



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 1 de 15



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

LEI MUNICIPAL Nº 3.010/2022

DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.575,  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34. ....

V - .....

b) Coordenadoria da Dívida Ativa;

f) Coordenadoria de Cobrança Amigável.

“Art. 36. O Controlador-Geral do Município será escolhido dentre os servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor da Controladoria-Geral do Município, cujas atribuições e competências constam do anexo XI.”

“Art. 45. ....



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 2 de 15



II - .....

a) REVOGADO

VI - Superintendência de Estradas Vicinais;

"Art. 48.....

IV – Central do Programa Porteira a Dentro;

"art. 54 .....

I - .....

- a) Assessoria Especial Nível III
- b) Assessoria Especial Nível IV

II – Superintendência de Gestão de Fundos Municipais de Assistência Social;

III – Central de Gestão Municipal dos Programas Sociais

Art. 2º Os anexos II, III, IV, V, VI, VIII, X, XI, XII e XVII da Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019 passam a vigorar conforme anexos desta lei.



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 3 de 15



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima  
PREFEITO





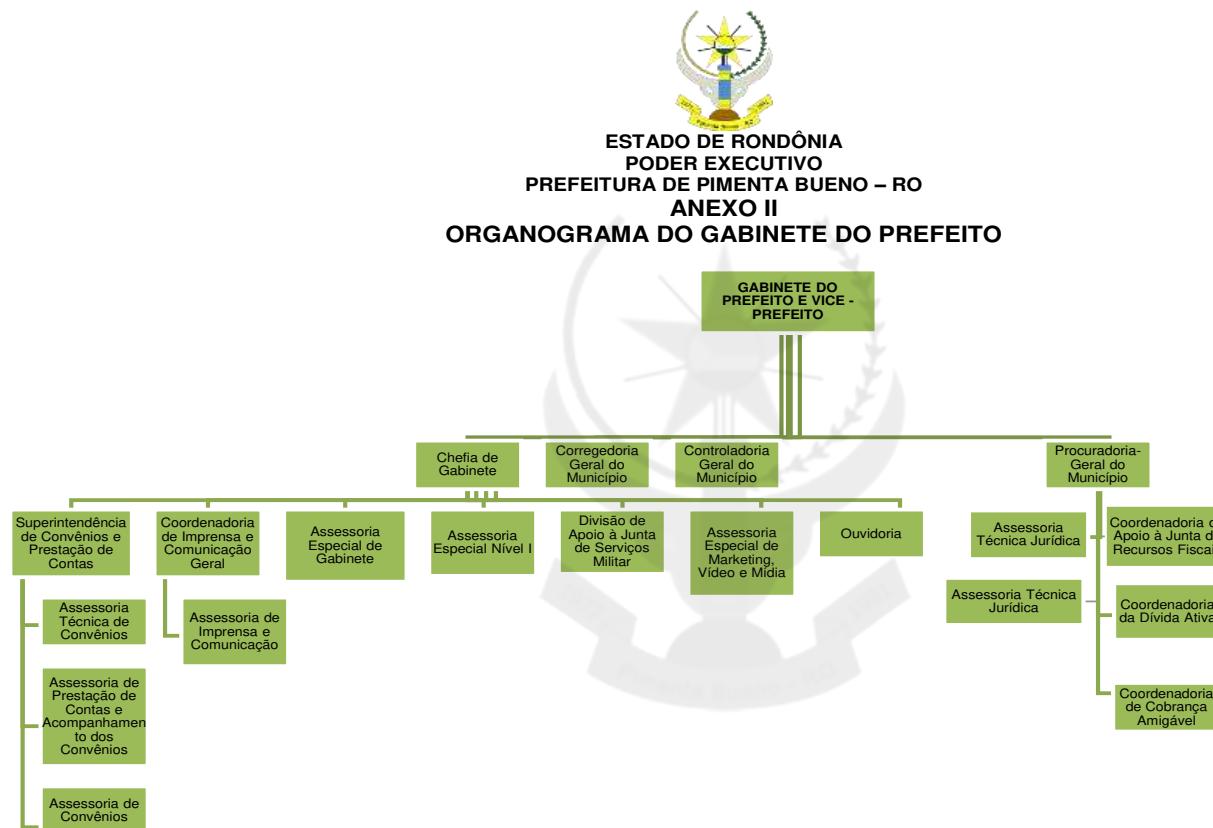
## **Município de Pimenta Bueno - Rondônia**

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

**Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022**

Ano I | Edição nº 105

Página 4 de 15





# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

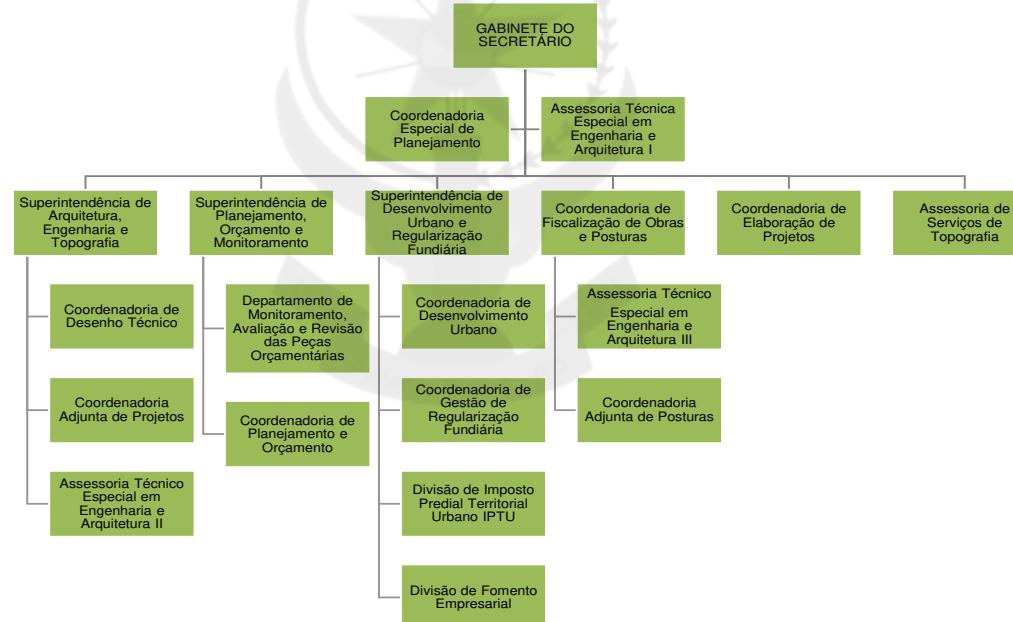
Ano I | Edição nº 105

Página 5 de 15



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

## ANEXO III SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLAN





# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

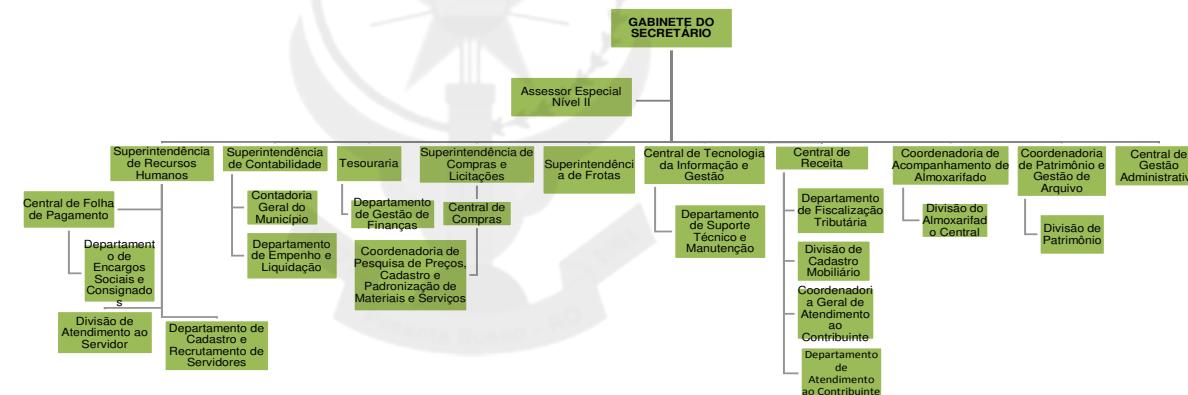
Ano I | Edição nº 105

Página 6 de 15



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

## ANEXO IV SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEMFAZ





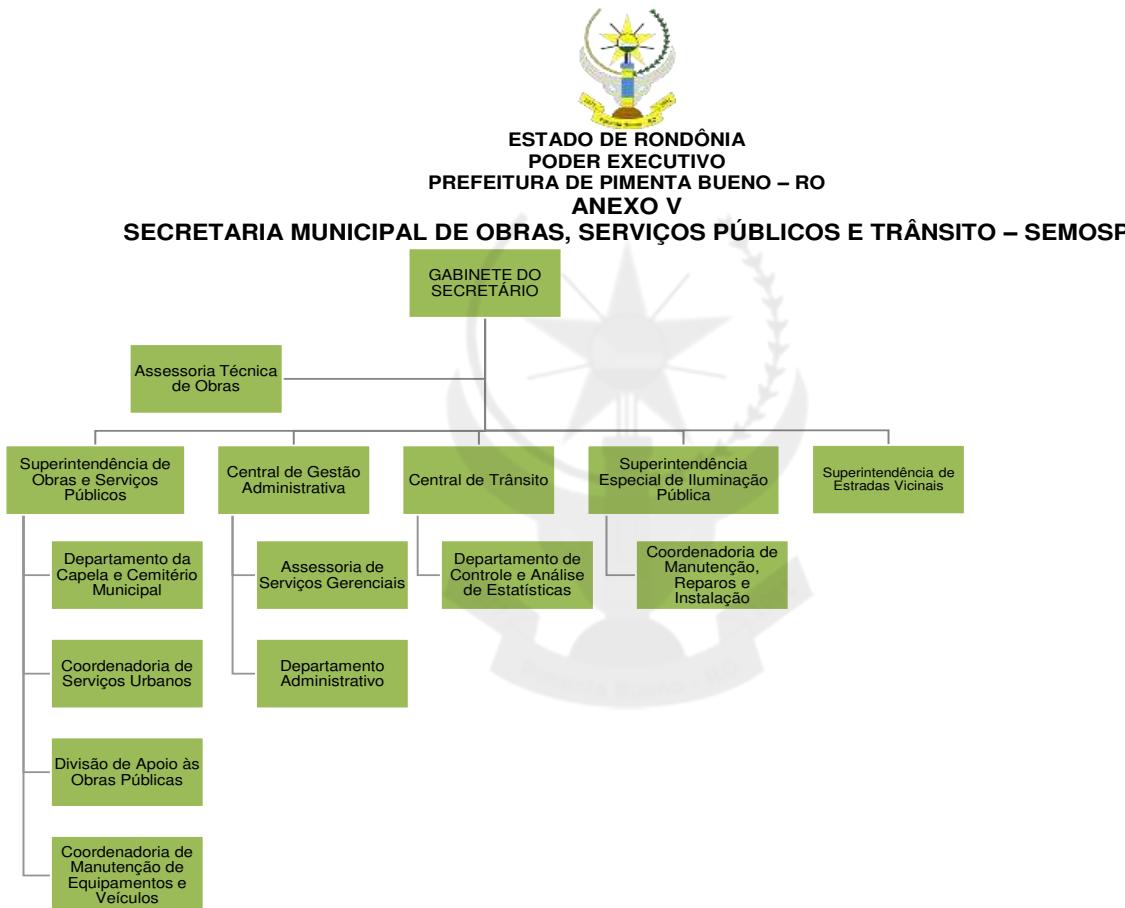
# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 7 de 15





# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 8 de 15



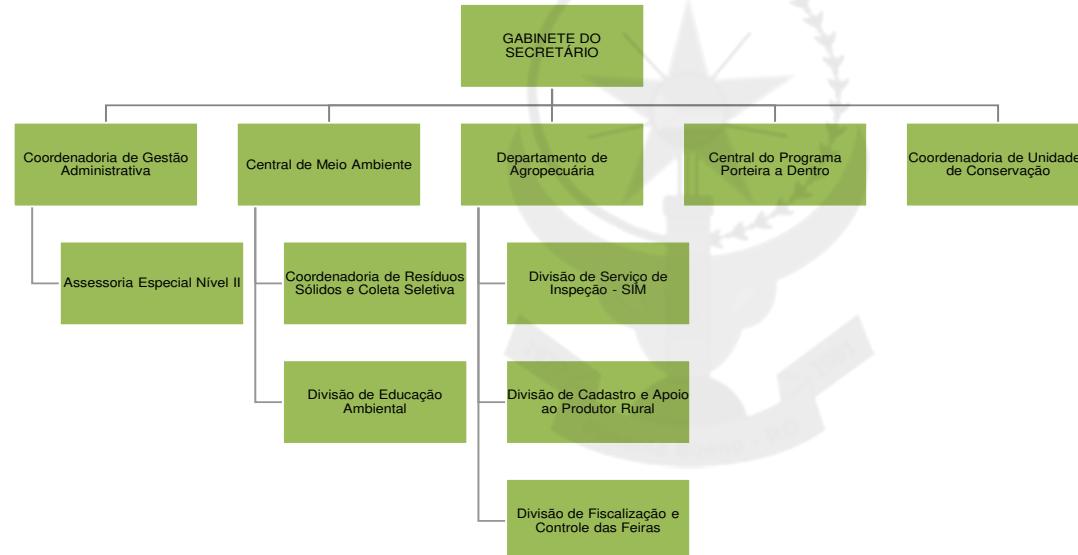
ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO

ANEXO VI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI





# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

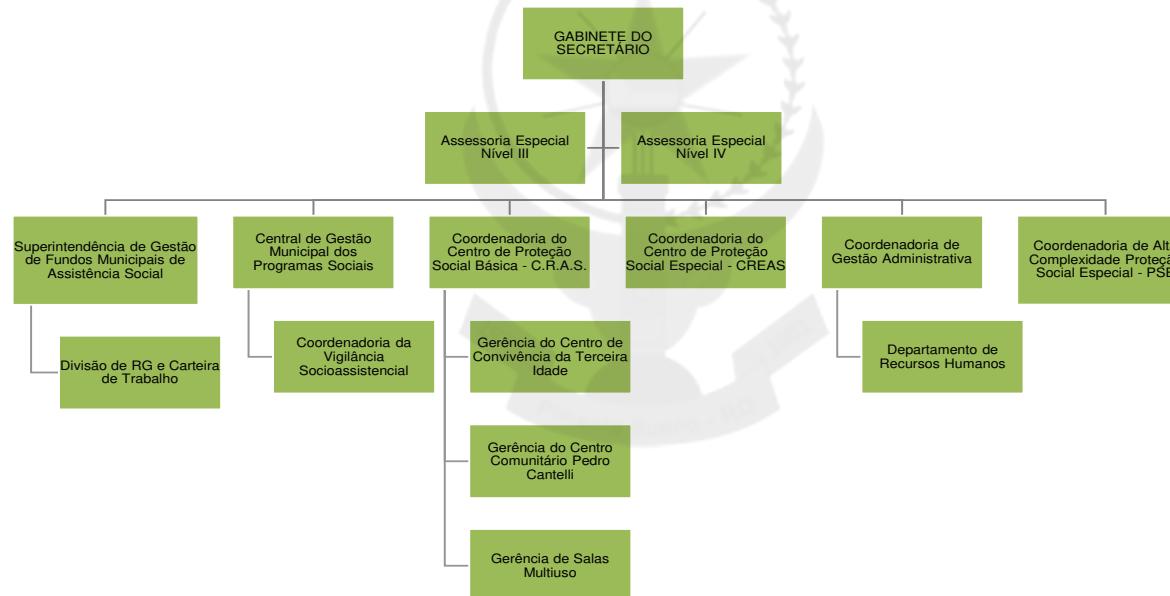
<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 9 de 15

  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO – RO  
ANEXO – VIII  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST**





# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 10 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO X - QUADRO DE CARGOS

Descrição dos Cargos e Funções	Valor	GP	SEMLPLAN	SEMFAZ	SEMOSP	SEMAGRI	SEMED	SEMAST	SEMSAU	TOTAL
Prefeito	R\$ 16.400,00									
Vice Prefeito	R\$ 11.200,00									
Procurador-Geral	R\$ 13.000,00	1								1
Controlador Geral	R\$ 11.000,00	1								1
Secretário	R\$ 11.000,00		1	1	1	1	1	1	1	7
Chefe de Gabinete	R\$ 11.000,00	1								1
Corregedor Geral	R\$ 11.000,00	1								1
Assessor Técnico Jurídico	R\$ 6.000,00	1								1
Contador Geral	R\$ 6.000,00			1						1
Tesoureiro	R\$ 6.000,00			1						1
Superintendência Especial	R\$ 6.000,00				1					1
Assessor (a) Técnico I	R\$ 4.500,00	1	1		1		1		1	5
Assessoria de Serviços de Topografia	R\$ 4.500,00		1							1
Assessor Técnico Especial em Engenharia e Arquitetura I	R\$ 4.500,00		1							1
Superintendência	R\$ 4.000,00	1	3	4	2			1	3	14
Assessor (a) de Enfermagem do Hospital AnaNeta	R\$ 4.000,00								1	1
Assessor Especial de Gabinete	R\$ 3.500,00	1								1
Assessoria Técnica de Obras	R\$ 3.500,00				1					1
Assessoria Especial Nível I	R\$ 3.000,00	1								1
Diretor de Central	R\$ 3.000,00			5	2	2	1	1	6	17
Ouvidor	R\$ 3.000,00	1								1
Assessor Técnico Especial em Engenharia eArquitetura II	R\$ 3.000,00		1							1
Assessor (a) Técnico de Convênios	R\$ 3.000,00	1								1
Pregoeiro	R\$ 2.700,00			2						2
Assessor (a) Técnico II	R\$ 2.700,00	2			2			1	1	6
Presidente da CPL	R\$ 2.700,00			1						1
Coordenador	R\$ 2.500,00	4	7	4	3	3	1	5		27
Assessor Especial de Marketing, Vídeo e Mídia	R\$ 2.500,00	1								1
Assessoria de Serviços Gerenciais	R\$ 2.500,00				1					1



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 11 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

Assessor Técnico Especial em Engenharia e Arquitetura III	R\$ 2.500,00		1								1
Assessoria de Convênios	R\$ 2.500,00	1									1
Assessor Especial Nível II	R\$ 2.250,00	2		2			1				5
Assessor (a) de Prestação de Contas e Acompanhamento dos Convênios	R\$ 2.000,00	1									1
Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS	R\$ 1.900,00								1		1
Assessor de Compras do FMS	R\$ 1.900,00									1	1
Assessor de Imprensa e Comunicação	R\$ 1.800,00	1									1
Coordenador (a) Adjunto	R\$ 1.800,00		2								2
Assessor (a) Técnico(a) III	R\$ 1.800,00	5	1	4	2		4	3			19
Gerente de Centro/Unidade/Sala	R\$ 1.800,00							3	5		8
Diretor de Departamento	R\$ 1.754,00	1	1	7	3	1	3	1	14		31
Assessor Especial Nível III	R\$ 1.500,00							1			1
Assessor Especial Nível IV	R\$ 1.200,00							1			1
Diretor de Divisão	R\$ 1.200,00	1	2	4	1	4		1	3		16
Assessor(a) Técnica IV	R\$ 1.100,00	4	1	2	1	1	8		3		20
<b>TOTAL</b>		34	23	38	21	13	19	19	40		207



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 12 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO XI

#### Capítulo XX Coordenadoria da Dívida Ativa

- I. promover a inscrição dos créditos tributários e não tributários em Dívida Ativa;
- II. controlar a remessa da documentação necessária para os fins de Execução Fiscal;
- III. emitir os Termos, as Certidões, os Livros e as notificações de inscrição em Dívida Ativa;
- IV. efetuar os assentamentos individualizados dos devedores da Fazenda Pública Municipal;
- V. gerar Certidões de Dívida Ativa e promover o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município para análise e procedimentos de protesto dos títulos e/ou de execução fiscal;
- VI. executar conjuntamente com a divisão de cobrança amigável a cobrança administrativa no período em que tal procedimento é permitido;
- VII. encaminhar a Contabilidade, informações sobre montante dos débitos excluídos, baixados, cancelados, e demais modalidades de extinção e exclusão de débitos da Dívida Ativa do Município;
- VIII. promover a publicação, através do órgão competente, dos débitos inscritos em Dívida Ativa em conformidade com a legislação;
- IX. preparar e assinar juntamente com o Procurador-Geral do Município, as certidões de Dívida Ativa;
- X. coordenar os servidores subordinados ao órgão, podendo distribuir tarefas e delegar funções;
- XI. executar outras atividades correlatas.

#### Capítulo XXI Coordenadoria de Cobrança Amigável

- I - Conceder e controlar o parcelamento dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa, conforme normas previstas na legislação tributária;
- II - Executar medidas amigáveis de cobrança, por meio digital, telefônico,



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 13 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### GABINETE DO PREFEITO

- avisos de cobrança e demais medidas extrajudiciais de cobrança de crédito tributário inscritos ou não inscritos em dívida ativa;
- III - Desenvolver estudos relativos à cobrança amigável do crédito tributário não inscrito e dívida ativa;
- IV - Auxiliar as atividades relacionadas ao encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na dívida ativa.
- V - Executar outras atividades pertinentes a gestão de receitas.

### ANEXO XVII Capítulo XIII Assessor Especial Nível III

- I. Acompanhar a execução dos programas previstos no orçamento municipal;
- II. Proceder a alteração do orçamento municipal, seja por redução orçamentária ou excesso de arrecadação, com as devidas justificativas mediante autorização legislativa;
- III. Enviar ao Tribunal de Contas, cópias dos Projetos de Lei e Leis referentes ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
- IV. Promover a integração com os demais órgãos e secretarias da administração pública municipal;
- V. Estruturar atividades administrativas;
- VI. Descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços;
- VII. Estabelecer rotinas de trabalho;
- VIII. Preparar relatórios, ofícios e demais documentos dentro de sistema eletrônico;
- IX. Solicitar e acompanhar execução e de empenhos;
- X. Receber e fazer pagamentos de notas fiscais;
- XI. Solicitar e acompanhar a elaboração e execução atas;
- XII. Demais atividades correlatas, relativas ao atendimento da unidade, referente a oferta de serviços, programas, projetos, e benefícios, conforme demanda, quando solicitado pela Gestora da Pasta.



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 14 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GARINETE DO PREFEITO

### ANEXO XVII Capítulo XIV Assessor Especial Nível IV

- I. Executar inscrições e divulgação dos cursos profissionalizantes ofertados pelo centro;
- II. Zelar pela conservação e manutenção do prédio, de suas programadas pelo centro;
- III. Executar serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- IV. Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação dos serviços referenciados ao Centro;
- V. Execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo Centro;
- VI. Executar junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, dos serviços referente ao Centro;
- VII. Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- VIII. Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- IX. Executar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços prestados pelo Centro;
- X. Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
- XI. Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com



# Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 105

Página 15 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

presença de coordenadores de outros Centros;

- XII. Demais atividades correlatas, relativas ao atendimento da unidade, referente a oferta de serviços, programas, projetos, e benefícios, relacionado a Proteção Social Básica, conforme demanda, quando solicitado pela Gestora da Pasta.

